

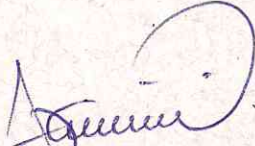
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº145/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.145/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 15.000,00 destinado ao pagamento de despesas com a manutenção do saneamento básico do município, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e provém do excesso de arrecadação – recursos livres.

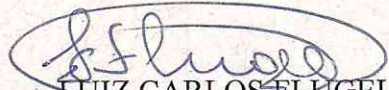
Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

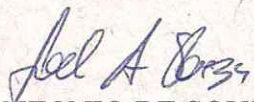
Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUIZ CARLOS FLÜGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário